



EDITAL

ZIF DE ARRIFANA

Assunto: Reunião com Produtores e/ou Proprietários Florestais da Freguesia de Arrifana do Concelho de Vila Nova de Poiares.

Nos termos do Decreto-lei n.º 127/2005 de 5 de agosto, com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n.º 15/2009 de 14 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 27/2014 de 18 de fevereiro e pela Lei n.º 67/2017 de 12 de junho, dá-se início ao processo de constituição da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Arrifana.

A ZIF é uma área territorial contínua e delimitada, constituída maioritariamente por espaços florestais, submetida a um plano de gestão florestal e administrada por uma única entidade.

São, entre outros, objetivos fundamentais da ZIF:

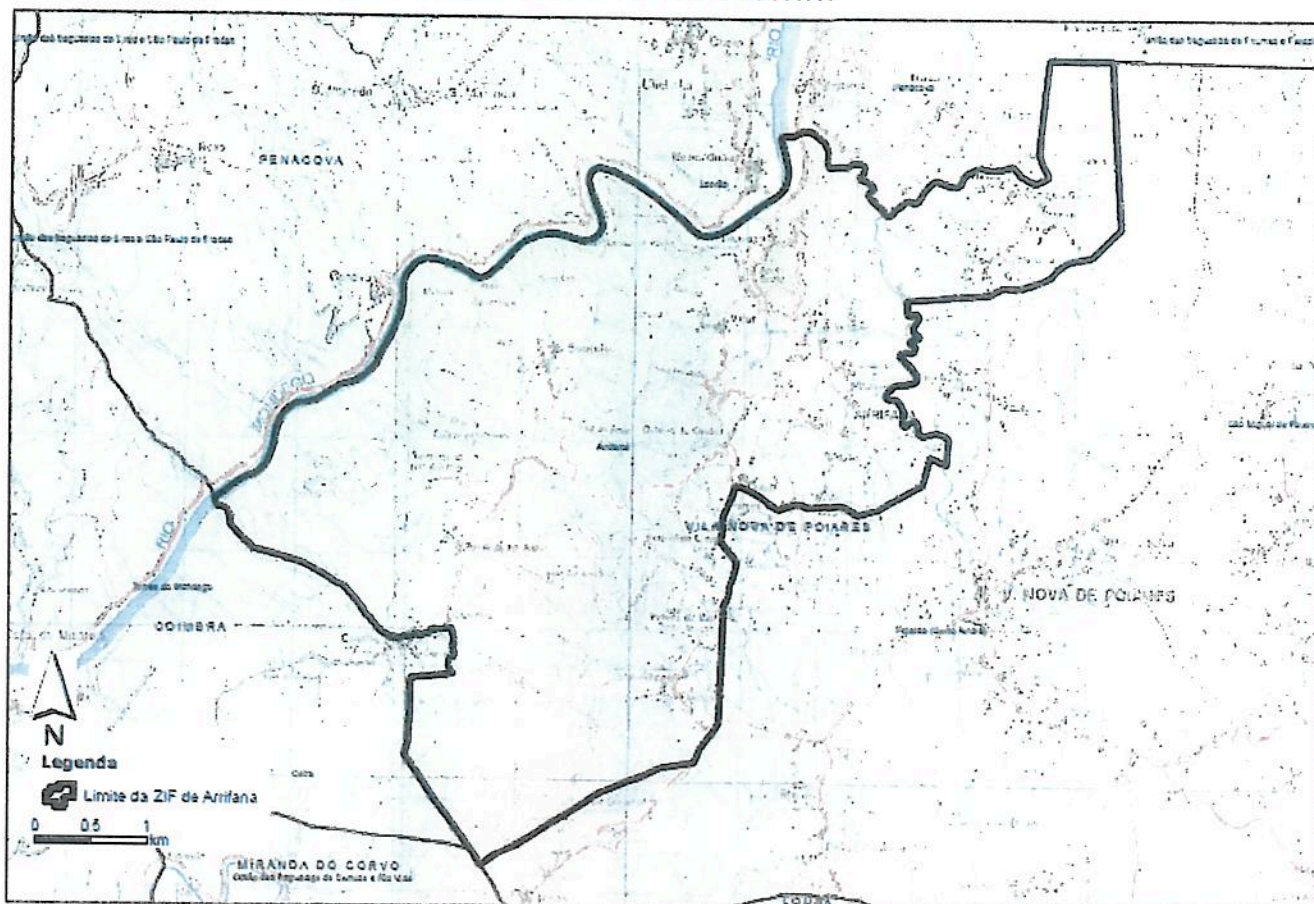
- a) Garantir uma adequada e eficiente gestão dos espaços florestais, com a atribuição concreta de responsabilidades;
- b) Ultrapassar os bloqueios fundamentais à intervenção florestal, nomeadamente a estrutura da propriedade privada, em particular nas regiões de minifúndio;
- c) Infraestruturar o território, tornando-o mais resiliente aos incêndios florestais, garantindo a sobrevivência dos investimentos e do património constituído;
- d) Concretizar territorialmente as orientações constantes na Estratégia Nacional para as Florestas, nos instrumentos de planeamento de nível superior, como o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, os planos regionais de ordenamento florestal (PROF), os planos diretores municipais (PDM), os planos municipais e intermunicipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI), os planos especiais de ordenamento do território e outros planos que se entendam relevantes.

Para efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 27/2014 de 18 de Fevereiro, a intenção de constituição de uma ZIF é divulgada através da realização de uma reunião promovida pelo seu Núcleo Fundador.

O Núcleo Fundador da ZIF de Arrifana vem por este meio convocar todos os proprietários e/ou Produtores Florestais para a reunião de Consulta Prévia para dia 9 de Novembro de 2017, pelas 18:00h, a realizar na Junta de Freguesia de Arrifana.

Encontra-se em anexo o mapa da área proposta para a ZIF de Arrifana implantado em carta militar à escala 1:25 000.

ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE ARRIFANA



Vila Nova de Poiares, 26 de Outubro de 2017

Pelo representante do Núcleo Fundador

Paulo Alfredo Santos Alves Carvalho
(Aderente n.º 4)